

DESPORTO

Decorreu na Vila de Monsaraz o primeiro dia de competição dos Campeonatos Nacionais de Orientação Pedestre 2022, que se realizaram no concelho. A junta de Monsaraz ofereceu medalhas e troféus com o brasão da freguesia para a entrega de prémios. Espaço Público e Cooperação com o Câmara Municipal-----

Foi informada a Câmara municipal das seguintes necessidades:

- Reparação tampa de saneamento e reparação de calçada no Outeiro.
- 2 fixadores para contentores no Outeiro.

Reencaminhamento de reclamações de acumulação de monos e sobrantes juntos a contentores e pedido de reforço da recolha.

Informação que foram danificadas algumas estruturas na estrada dos Revoredos durante a reparação.-----

Ofício a pedir que a proposta base do PDM seja alterada para que o terreno da JFM localizado na Rua da Orada. Seja englobado dentro do PU e permita uma área de implementação de aproximadamente 500m2 no topo norte para construção de um centro Logístico.-----

Equipamentos-----

Aquisição de Sistema de aquecimento Solar de Aguas sanitárias DE 300 Litros para os balneários do outeiro XXI (2706€).-----

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto deu a conhecer que durante o mês de junho de 2022, em receitas orçamentais e operações de tesouraria foi recebido a importância de 23.024,83€ (vinte e três mil e vinte e quatro euros e oitenta e três cêntimos), e pagas durante o mesmo período a importância de 19.861,96€ (dezanove mil oitocentos e sessenta e um euros e noventa e seis cêntimos), o que faz com que transite para o mês de julho de 2022 a importância de 96.409,428 € (noventa e seis mil quatrocentos e nove euros e vinte e oito cêntimos).-----

O executivo tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA:-----

Ponto Dois – Apreciação e Votação da proposta N.º 09/2022 – SIADAP 3; -----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, Reconstituição de carreira – Vínculo Precário – SIADAP 3, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

Mandato 2021/2025

Reconstituição de carreira – Vínculo Precário

Considerando,

- A regularização da situação de vínculo precário dos trabalhadores Ana Paula Casa Velha dos Santos Passinhas e José Manuel Arieira Pereira, consoante a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, na sua atual redação;
- Que os referidos trabalhadores se encontram a desempenhar funções nesta Freguesia nos seguintes termos:
 - Ana Paula Casa Velha dos Santos Passinhas, desde 03/02/2015 como vínculo precário e, tendo-se verificado um total de 3 anos e 94 dias (1189 dias) em exercício de funções nessas circunstâncias, tendo celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado desde 07/05/2018;
 - José Manuel Arieira Pereira, desde 20/10/2014 como vínculo precário e, tendo-se verificado um total de 3 anos e 255 dias (1350 dias) em exercício de funções nessas circunstâncias, tendo celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado desde 01/07/2018;
- O parecer remetido pela ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), no qual, é mencionado que *“os trabalhadores da Junta de Freguesia cujo vínculo laboral foi objeto de regularização no ano de 2018, deveriam ter sido submetidos, nesta data, a uma avaliação por ponderação curricular, pelo que deverá tal avaliação ocorrer no mais curto espaço de tempo, a fim de poder ser aferido o número de pontos reunidos naquele momento.”*;
- Que após a integração e o posicionamento remuneratório na base da carreira respetiva, para efeitos de reconstituição da carreira, o tempo de exercício de funções na situação que deu origem à regularização extraordinária releva para o desenvolvimento da carreira, designadamente para efeito de alteração do posicionamento remuneratório, com ponderação de um critério de suprimimento da ausência de avaliação de desempenho em relação aos anos abrangidos, a qual produz efeitos a partir do momento de integração na carreira;



- Que para efeitos de alteração de posicionamento remuneratório, na ausência de avaliação de desempenho, deve ser observado o disposto no artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação.

Propõe-se, ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- 1) A Nomeação do/a avaliador/a Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, responsável pela ponderação curricular dos trabalhadores Ana Paula Casa Velha dos Santos Passinhas e José Manuel Arieira Pereira, em conformidade com o artigo 13.º da Lei supramencionada.
- 2) Que sejam asseguradas as percentagens de diferenciação de desempenho definidas nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação.

Monsaraz, 11 de julho de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia

Ponto Três – Apreciação e Votação da proposta N.º 010/2022 – SIADAP 3;
O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, – Análise da situação dos trabalhadores face aos requisitos funcionais para a avaliação – Ciclo de avaliação 2019/2020 SIADAP 3, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 10/2022

Mandato 2021/2025

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

**SIADAP 3 – Análise da situação dos trabalhadores face aos requisitos funcionais para a avaliação –
Ciclo de avaliação 2019/2020**

Considerando,

- O processo de SIADAP 3 em curso e o disposto nos artigos 42.º e 62.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP;
- O levantamento efetuado pelos serviços sobre os trabalhadores que possuem relação jurídica de emprego público superior a um ano, mas que não prestaram serviço efetivo durante pelo menos um ano no biénio 2019/2020;
- Que os trabalhadores apresentados no quadro abaixo não viram os seus parâmetros de avaliação contratualizados, nos ciclos indicados, em conformidade com o artigo 66.º da Lei do SIADAP, por razões que não lhes são imputáveis:

Trabalhadores	Ciclo de avaliação
Ana Paula Casa Velha dos Santos Passinhas	2019/2020
David José Ramalho Rodrigues	2019/2020
José Manuel Arieira Pereira	2019/2020
Sérgio Fernando Garcia Leal	2019/2020

- Os trabalhadores não podem ser prejudicados, por fatores que não lhes sejam imputáveis, para futuras progressões de posição remuneratória (aquisição de pontos);
- O parecer jurídico n.º 6/2019 emitido pela CCDR Alentejo, em 26/04/2019, nos pontos 5, 6 e 7 admite que, em situações de não aplicabilidade do SIADAP pela entidade empregadora, os trabalhadores optem por fazer relevar a última avaliação do desempenho ou a ponderação curricular substitutiva;
- Que os trabalhadores Ana Paula Casa Velha dos Santos Passinhas e José Manuel Arieira Pereira não possuem avaliação que releve de ciclos anteriores, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 42.º da Lei do SIADAP.

Propõe-se ao abrigo do n.º 6 do artigo 42.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei do SIADAP e da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que:

- 1) Aos trabalhadores David José Ramalho Rodrigues e Sérgio Fernando Garcia Leal, uma vez que não viram os seus parâmetros de avaliação contratualizados para o ciclo de avaliação 2019/2020, seja comunicada a avaliação atribuída no período anterior ou a última avaliação dos trabalhadores;

- 2) Nos casos em que os trabalhadores pretendam a alteração da classificação, poderão requerer avaliação por ponderação curricular, nos termos do n.º 7 do artigo 42.º e artigo 43.º da Lei do SIADAP, articulada com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, situação que será abrangida pelas percentagens de diferenciação de desempenho, nos termos do artigo 42.º da Lei do SIADAP;
- 3) Aos trabalhadores Ana Paula Casa Velha dos Santos Passinhas e José Manuel Arieira Pereira seja comunicada a possibilidade de requererem a avaliação por ponderação curricular, relativa ao ciclo de avaliação 2019/2020, a realizar nos termos do artigo 43.º da Lei do SIADAP, de acordo com os critérios definidos por parte da Comissão de Avaliação;
- 4) Nomear como avaliador, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, para os pedidos de avaliação por ponderação curricular.

Monsaraz, 11 de julho de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia

Ponto Quatro - Discussão, apreciação e votação de apoio pontual de associação

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto solicitou ao restante executivo da Junta de Freguesia de Monsaraz, que fosse apreciado e deliberado as seguintes candidaturas pontuais de apoio: -----

TVR – Trial Voz de Reguengos, na aquisição de lembranças para os participantes na prova a decorrer.-----

GOTA na impressão de cartazes A4 a anunciar a colheita de sangue na freguesia.-----

O executivo deliberou apoiar por unanimidade os referidos eventos mediante candidatura Pontual.-----

Período de Intervenção do Público.-----

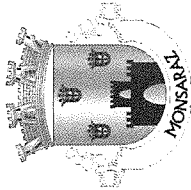
Não foi registado qualquer pedido de intervenção pelo que o ponto foi imediatamente encerrado.-

Encerramento

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz pelas das 22 horas e seis minutos deu por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida vai ser aprovada e assinada pelos presentes.-----

O Presidente: 

O Tesoureiro: 



Alteração Orçamental de Despesa
Alteração nº 2

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D1	Despesas com o pessoal	86.079,30	1.240,00	0,00	0,00	87.319,30	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	86.079,30	1.240,00	0,00	0,00	87.319,30	
D2	Aquisição de bens e serviços	92.550,00	0,00	1.240,00	0,00	91.310,00	
Total:		303.204,59	1.240,00	1.240,00	0,00	303.204,59	

ORGÃO EXECUTIVO
11/07/22
Alm. Isabel Antónia

ORGÃO DELIBERATIVO
_ / _ / _